



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/02/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/02/21

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 002/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO – R\$ 1.595.904,54 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARTO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

MARIA PEREIRA – R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

ADEMIRSON ALVES BORGES – R\$ 222.952,27 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 2.218.856,81 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Entidade beneficiada: -Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás - ASBGCC

- CNPJ: 43.666.559/0001-68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover o atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaãense que não dispõe de rendimento financeiro suficiente para um tratamento adequado e seguro, e a realização de palestras em saúde bucal para a conscientização da população. Pagamento de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, Assessoria Jurídica, Profissionais de Odontologia, auxiliar administrativo, palestras, agente de serviço patrimonial; Locação de espaço físico, Locação de veículo e aquisição de combustível, equipamentos e insumos odontológicos; Despesas de capital e custeio das atividades volantes na zona rural.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente dos seguintes itens



EM: 05/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



EM: 07/12/21

PRESIDENTE

abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 2.218.856, 81 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).**Art. 2º.** As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

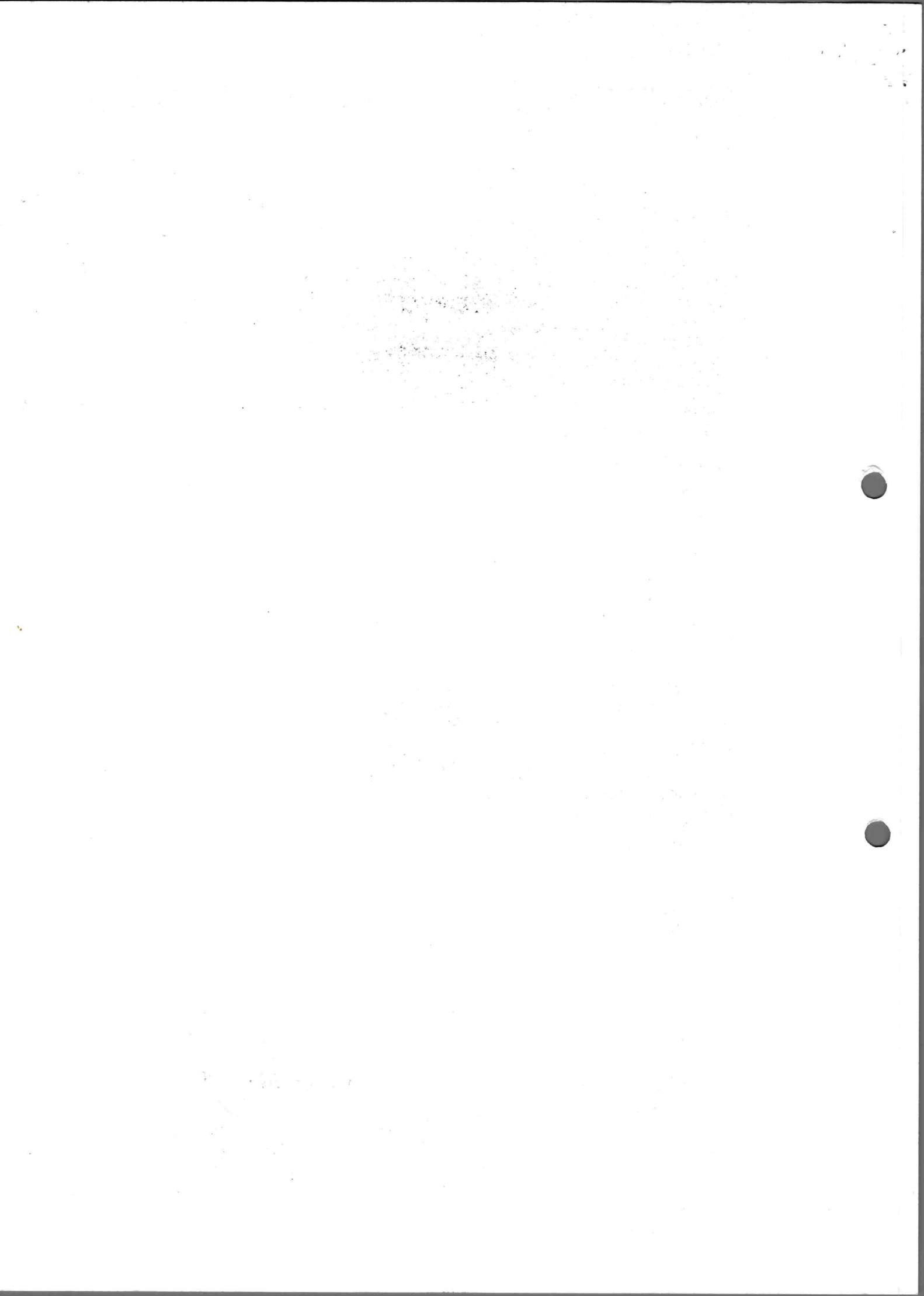
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

*Antônio Pereira do Nascimento*ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR*Maria Pereira L. de Souza*MARIA PEREIRA L. DE SOUZA
VEREADORA*Ademirson Alves Borges*
ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR*Ant*





APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover o atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaãense.

A saúde bucal constitui parte da saúde geral e é essencial para a qualidade de vida da população.

Ter acesso a saúde bucal é direito de todo cidadão e dever do estado proporcioná-la.

O serviço público odontológico não pode limitar-se somente ao atendimento clínico, necessário incluir sua atuação na comunidade, realizando levantamentos epidemiológicos, fazendo ações preventivas e de educação em saúde, além de atuar promovendo a prestação de serviços para grupos com necessidades diferenciadas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Antônio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR

Maria Pereira L. de Souza

MARIA PEREIRA L. DE SOUZA
VEREADORA

Ademirson Alves Borges

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

Ademirson Alves Borges